

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Comandante Nádia – Nádia Rodrigues Silveira Gerhard
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: 60.000,00
1.5 – Objeto: Realizar o acompanhamento dos casos confirmados de câncer de mama(navegação), das usuárias vinculadas as Unidades de Saúde de Porto Alegre e cadastradas ao IMAMA/RS, com uma abordagem individual, prestando orientações e agilidade no processo de tratamento.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto da Mama do Rio Grande		CNPJ:97.129.878-0001/63	
Endereço: Rua Dr. Vale,157		E-mail: projetos@imama.org.br	Site: www.imama.org
Cidade: Porto Alegre	UF:RS	CEP:90.560-010	DDD/Telefone:51 32643000
Nome do Representante Legal: Cintia Graziella Seben			
CPF:661.481.890-20		DDD/Telefone: 51 32643000	
Endereço:Av. Matias José Bins,1264		E-mail: cintiaseben@assistiradv.com.br	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto
<ul style="list-style-type: none">- Treinar os profissionais da Atenção Primária de saúde – Unidades de Saúde para acompanhamento da paciente durante o período do tratamento do câncer de mama, referenciando o IMAMA/RS como suporte para jornada da paciente;- Cadastrar, orientar e acompanhar as pacientes encaminhadas pela atenção primária de saúde, para melhor entendimento da sua jornada de tratamento;- Planejar as necessidades da paciente, encaminhadas a entidade, através da navegação, identificando barreiras no processo de tratamento e oferecendo soluções para melhorias, além dos serviços oferecidos pela Instituição;- Fornecer orientações individuais, suporte, educação, além de informação sobre direitos, garantias e os benefícios a que fazem jus as pacientes de câncer de mama;- Reduzir os índices de abandono do tratamento e, por consequência, o desperdício de recursos públicos;
3.2 – Período de execução: 2025
Doze meses a contar da data de assinatura do Termo de Fomento.
3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:
Acompanhamento das pacientes com o diagnóstico do câncer de mama, iniciando o tratamento, vinculadas as unidades de saúde de Porto Alegre, encaminhadas para o serviço de navegação de pacientes do IMAMA/RS. O Imama juntamente com a pessoa de referência da Unidade de Saúde, com a qual a paciente tem vínculo, planejarão as necessidades da paciente, identificando as barreiras nos processos de tratamento, oferecendo soluções para os entraves identificados visando facilitar a sua jornada, entre outros.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:

Treinamento de um profissional de referência de cada unidade de saúde vinculada a atenção primária do município, para ser um ponto focal do programa de navegação oferecido pelo Imama. Acompanhar as pacientes com diagnóstico de câncer de mama, encaminhadas pelas unidades de saúde, identificando no processo as barreiras do tratamento do câncer de mama.

O treinamento dos profissionais indicados como pontos focais do projeto, acontecerá em local coletivo, organizado e definido pelo Imama.

Navegação das pacientes com diagnóstico do câncer de mama será realizada no Instituto da Mama do Rio Grande do Sul, além de atividades nas unidades de saúde de Porto Alegre.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
<p>Treinar um profissional de saúde primária, para ficar como ponto focal no Projeto de Navegação do Imama, totalizando 136 profissionais da Atenção Primária de saúde</p> <p>Navegar as pacientes com diagnóstico de câncer de mama encaminhadas pela atenção primária de saúde do Município de Porto Alegre – Unidades de saúde.</p>	<p>Treinamento de 136 profissionais – pontos focais nas unidades de saúde indicados pela gerências das unidades..</p> <p>Usuárias referenciadas pelas unidades de saúde do Município para o projeto de navegação do IMAMA/RS – Demanda espontânea, conforme encaminhamento do ponto focal de cada unidade de saúde.</p>	<p>Ofício da coordenação das unidades indicando o profissional – ponto focal; Lista de presença dos participantes do treinamento; Certificado de participação</p> <p>Encaminhamento da paciente pelo ponto focal através de email para navegadora do IMAMA/RS. Cadastro da paciente na plataforma digital do IMAMA/RS, contando CPF e/ou cartão SUS. Relatórios mensais do IMAMA para as unidades de saúde, com informações referente aos atendimentos mensais das pacientes navegadas.</p>

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Fazer um planejamento, com as datas, etapas determinadas e especificação de todas as atividades do projeto.

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Treinar um profissional de saúde primária, como ponto focal no Projeto de		X	X	X	-	-		-	-	-	-	-

	Navegação do Imama, totalizando 136 profissionais da Atenção Primária de saúde												
2	Navegar as pacientes com diagnóstico de câncer de mama encaminhadas pela atenção primária de saúde do Município de Porto Alegre – Unidades de saúde.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	60.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 60.000,00

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	- Coordenação do Projeto	20.000,00
	-Navegadora Assistente social	20.000,00
		Subtotal:40.000,00
2. Material de consumo	Material Informativo	5.300,00
	Material Gráfico	3.200,00
	Manual de treinamento	4.000,00
	Deslocamento de equipe para treinamentos e reuniões nas Unidades de Saúde.	7.500,00
		Subtotal:20.000,00
3. Material permanente	- (...)	(...)
		Subtotal:
TOTAL:		R\$ 60.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
2. Material de consumo	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
3. Material permanente						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
2. Material de consumo	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
3. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 60.000,00

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

Cintia Graziella Seben
Presidente voluntária



Documento assinado digitalmente
CINTIA GRAZIELLA SEBEN
Data: 11/11/2024 15:45:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e identificação do titular do dirigente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Assistência Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 1272 válido até 07/11/2024

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **BL.03**, publicado no Diário Oficial do estado em **29/04/1997**, a Entidade **INSTITUTO DA MAMA DO RS**, fundada em 29/07/1993, com CNPJ **97129878000163** e com sede em Rua Dr. Vale, 157, Floresta, Porto Alegre, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Promoção da Saúde.

Roberto Fantinel
Secretário de Assistência Social
Porto Alegre, 07/11/2023





2321000036426

Nome do documento: CERTIDAO_UP07112023172335

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Gabriela Bianchi	SICDHAS / ASSTEC / 460448202	07/11/2023 18:36:43





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.129.878/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DA MAMA DO RIO GRANDE DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DOUTOR VALE	NÚMERO 157	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 90.560-010	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3264-3000
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **08:52:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1